



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ABRIL.2025

PORTARIA 085/2025 – GAB/SMS

**Alteração do Quadro de Detalhamento de
Despesa – QDD do Exercício 2025**

PORTARIA Nº 085/2025 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO
PODER EXECUTIVO RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1 a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

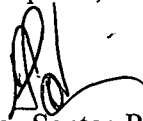
Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

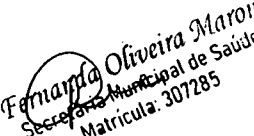
Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.802.800,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil e oitocentos reais)** na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de abril de 2025.

Vitória da Conquista, 29 de abril de 2025


Edinael dos Santos Pardim

Diretor Financeiro


Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 307285

Fernanda Oliveira Maron

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 085/2025 – GAB/SMS DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1605	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107021.204 - INFORMATIZAÇÃO DA APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 278.800,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 278.800,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 278.800,00	R\$ 278.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 188.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 0,00	R\$ 188.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 688.000,00	R\$ 688.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE	1500	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 46.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 39.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 0,00	R\$ 39.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 359.000,00	R\$ 359.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00

TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207052.210 - AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00

3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 312.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 2.802.800,00	R\$ 2.802.800,00



Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro



Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 307285

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 085/2025 – GAB/SMS DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2600 2601	1.030.207.062.214	31.90. 94 - Indenizações e Restituições trabalhistas	1605
2600 2601	1.030.107.021.204	33.90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1621
2600 2601	1.030.107.021.218	31.90.04 - Contratação por tempo Determinado	1600
2600 2601	1.030.107.022.205	33.90.46 - Auxílio Alimentação	1600
2600 2601	1.030.207.051.210	33.90.46 - Auxílio Alimentação	1600
2600 2601	1.030.207.051.211	31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600
2600 2601	1.030.207.051.211	33.90.46 - Auxílio Alimentação	1600
2600 2601	1.030.207.051.212	33.90.46 - Auxílio Alimentação	1600
2600 2601	1.030.207.061.214	33.90.46 - Auxílio Alimentação	1600


Edinael dos Santos Pardim

Diretor Financeiro


Fernanda Oliveira Maron

Secretária Municipal de Saúde



FERNANDA OLIVEIRA MARON
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 085/2025 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ I a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.802.800,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil e oitocentos reais)** na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de abril de 2025.

Vitória da Conquista, 29 de abril de 2025

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 085/2025 – GAB/SMS DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	(Art. 1º)	(Art. 1º)

dom.pmvc.ba.gov.br



MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1605	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

1030107021.204 - INFORMATIZAÇÃO DA APS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

(Art. 1º)

(Art. 1º)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 278.800,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 278.800,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 278.800,00	R\$ 278.800,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

(Art. 1º)

(Art. 1º)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00
	11 - VENCIMENTOS E			



3.1.90	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 188.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 0,00	R\$ 188.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 688.000,00	R\$ 688.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 46.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 39.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 0,00	R\$ 39.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 359.000,00	R\$ 359.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207052.210 - AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00
	11 -			



3.1.90	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 312.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
	39 - OUTROS			



3.3.90	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 2.802.800,00	R\$ 2.802.800,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 085/2025 – GAB/SMS DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2600 2601	1.030.207.062.214	31.90. 94 -Indenizações e Restituições trabalhistas	1605
2600 2601	1.030.107.021.204	33.90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1621
2600 2601	1.030.107.021.218	31.90.04 - Contratação por tempo Determinado	1600
2600 2601	1.030.107.022.205	33.90.46 - Auxílio Alimentação	1600
2600 2601	1.030.207.051.210	33.90.46 - Auxílio Alimentação	1600
2600 2601	1.030.207.051.211	31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600
2600 2601	1.030.207.051.211	33.90.46 - Auxílio Alimentação	1600
2600 2601	1.030.207.051.212	33.90.46 - Auxílio Alimentação	1600
2600 2601	1.030.207.061.214	33.90.46 - Auxílio Alimentação	1600

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA SEMDES N.º 85/2025

Designa o servidor Augusto Jorge José Leal, sob o número de matrícula 24.693-3, Assessor Especial I, para substituir, pelo período que determina, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designado o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL, matrícula nº 24.693-3, Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC-II, para substituir no dia 02/06/2025, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de Assessor Especial I, elencadas no art. 24 da lei complementar 2.587/2022, o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 158/2025

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e os Decreto nº 23.512/2025, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABRICIO ALVES SANTOS**, matrícula nº 308178, para substituir, **ROMAR SOUZA BARROS**, matrícula nº 305995, no cargo de Secretário de Gestão e Inovação, pelo período de **03/06/2025 a 13/06/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.